

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (área financeira)

Indicações para a Prova de Conhecimentos

- Devido às contingências da COVID 19, os candidatos deverão obrigatoriamente utilizar máscara de proteção durante todo o tempo de permanência no interior da escola;
- A prova decorrerá no dia 4 de setembro, com início às 10.00 horas, devendo os candidatos entrar na escola apenas às 9.45 e dirigirem-se, com as devidas distâncias, à sala que lhes foi atribuída no pavilhão C;
- Pode ser consultada a seguinte legislação de apoio (não anotada) em suporte papel:

Regime jurídico das autarquias locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (com as seguintes alterações: Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 01/11, Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11/11, Lei n.º 25/2015, de 30/03, Lei n.º 69/2015, de 16/07, Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, Lei n.º 42/2016, de 28/12 e Lei n.º 50/2018, de 16/08);

Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação (com as seguintes alterações: Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 01/11, Lei n.º 82-D/2014, de 31/12, Lei n.º 69/2015, de 16/07, Lei n.º 132/2015, de 04/09, Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25/05, Lei n.º 42/2016, de 28/12, Lei n.º 114/2017, de 29/12, Lei n.º 51/2018, de 16/08, Declaração de Retificação n.º 35-A/2018, de 12/10, Lei n.º 71/2018, de 31/12 e Lei n.º 2/2020, de 31/03);

Código de Contratos Públicos (CCP) – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (com as seguintes alterações mais recentes: Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10, Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30/10, Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15/05, Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04/12, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19/03, Decreto-Lei n.º 14-A/2020 de 07/04);

SNC-AP – Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação (com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n.º 85/2016 de 21/12)

- Os candidatos deverão levar máquina calculadora (não sendo permitido a utilização do telemóvel);
- Os candidatos deverão manter o distanciamento físico de 2 metros entre si, evitando aglomerados, enquanto permanecerem no exterior e quando acederem às salas sentando-se um candidato por mesa. Terminada a prova deverão abandonar de imediato as instalações da escola.
- Deverão ler atentamente as instruções da prova de conhecimentos antes de a iniciarem;
- Deverão colocar o cartão do cidadão/bilhete de identidade em local visível na secretária para verificação;
- O telemóvel deverá ser desligado e arrumado;
- Na eventualidade de necessitares de declaração de presença, esta deverá ser solicitada ao vigilante da sua sala e será enviada posteriormente por correio eletrónico aos candidatos.
- Todas as salas estarão devidamente higienizadas. Será disponibilizado álcool gel aos candidatos para higienizarem as mãos ao acederem às instalações e antes de iniciarem a prova e todos os vigilantes estarão devidamente protegidos;